



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 3655/2022-PRES

Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira,
Presidente da Câmara dos Deputados,
dep.arthurlira@camara.leg.br
BRASÍLIA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 097/22 - Proc. nº 0468/22, SEI nº 021.00106/2022-14, de autoria do vereador Aldacir Oliboni, APROVADO durante a 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 22 de junho de 2022, referente à **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2504/2019, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que estabelece o Piso Nacional da dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Técnicos em Saúde Bucal.**

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Moção GVAO - 0394204; e
- Certidão Pleg - SRA - 0402811.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 29/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0405254** e o código CRC **48670F68**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde em sua luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 2504/2019, de autoria do senador Acir Gurgacz (PDT), que estabelece o Piso Nacional da dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Técnicos em Saúde Bucal.

Pelos motivos que passo a expor:

O projeto de lei em questão busca promover a equidade salarial de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal que atuam em todo o território nacional no âmbito da atenção primária à saúde na rede pública. Ao apoiar a referida proposição, estamos valorizando esses profissionais que lutam por melhores condições de trabalho e, em última instância, beneficiando o conjunto da população atendida.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Presidência da República

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 14/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0398276** e o código CRC **50175012**.

Referência: Processo nº 021.00106/2022-14

SEI nº 0398276